

EDITAL 01
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUES EOLICOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA, e a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos no município de Jacobina, consoante as condições contidas neste Processo Seletivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para o curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos no município de Jacobina/BA.
- 1.2. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI localizada na cidade de Jacobina/BA. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.3. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, o qual será informado nos momentos das convocações.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:
 - a) ter habilitação técnica (diploma) em Eletrotécnica e/ou Eletromecânica e/ou Eletrônica;
 - b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente **via internet**, através do site www.fieb.org.br/senai, das 08:00 horas do dia **02/09/2019** às 18:00 horas do dia **13/09/2019** ou até atingir o número limite de **500** inscritos.
- 3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
 - a) acessar o site www.fieb.org.br/senai;
 - b) seguir as orientações contidas no site;
 - c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
 - d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;
- 3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de uma mesma candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.
- 3.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.
- 3.6. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, através do e-mail especializacaojacobina@fiel.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição.

4.2. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo é composto por 04 (quatro) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1. Inscrição online;
- 2. Confirmação, presencial, com a apresentação de documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos;
- 3. Prova Escrita;
- 4. Entrevista para avaliação do perfil comportamental;)

5.2 As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/BA www.fieb.org.br/senai. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das etapas e comparecimento nos dias informados.

5.3 Confirmação Da Inscrição

5.3.1 Serão convocados para essa etapa os primeiros 200 inscritos por ordem cronológica de inscrição;

5.3.2 A apresentação da documentação que comprove os requisitos previstos no item 2.1 (ter habilitação técnica (diploma) nos cursos técnicos em Eletrotécnica e/ou Técnico em Eletromecânica e/ou Técnico em Eletrônica, acompanhada da carteira de identidade (RG) válida (com data de emissão menor que 10 anos), cadastro de Pessoa Física (CFP), Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia integral CTPS) e comprovante de residência atualizado.

5.3.3 Os documentos devem ser apresentados em cópia acompanhado do original, estar em perfeitas condições, sem replastificação, com foto legível; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário;

5.3.4 A entrega da documentação deverá ser feita pelo candidato realizada na Unidade do **SENAI/DR/BA** de Jacobina nos dias 16/09/2019 e 17/09/2019 das 08:00 às 20:00 horas.

5.3.5 Serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários;

5.3.6 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas no site do SENAI/DR/BA www.fieb.org.br/senai.

5.3.7 O candidato convocado no Processo Seletivo que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI/DR/BA Jacobina, para apresentação da documentação, poderá constituir procurador para este fim mediante outorga de procuração, com firma reconhecida.

5.3.8 No ato da apresentação dos documentos o procurador deverá apresentar:

- a) A procuração e seus documentos de identificação (RG e CPF);
- b) Todos os documentos exigidos do candidato conforme exigidos no item 2.1 e 5.3.2 desde edital.

5.3.9 Para o preenchimento das vagas remanescentes, decorrentes da desistência de candidatos, ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos classificados, por ordem de classificação cronológica, no site www.fieb.org.br/senai, no período especificado no item 6.

5.4 Realização da prova escrita:

5.4.1 A prova escrita será realizada no dia **29/09/2019** e terá duração de 03 (três) horas, com horário de início previsto para as 09h00min (nove horas), considerando o horário local.

5.4.2 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início da prova, portando:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto do candidato;
- b) Comprovante de confirmação da inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4.4 Os portões serão abertos às 08h20min (oito horas e vinte minutos) e fechados às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), considerado o horário local. Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.

5.4.5 Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.

5.4.6 O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

5.4.7 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

5.4.8 Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

5.4.9 Os pertences pessoais dos candidatos inclusive telefone celular deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.4.10 É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.

5.4.11 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.4.12 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

5.4.13 Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

5.4.14 Os candidatos não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.

5.4.15 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

5.4.16 O gabarito oficial da prova será publicado após a realização do processo seletivo, no site www.fieb.org.br/senai.

5.4.17 O resultado dos classificados na prova escrita será divulgado no site www.fieb.org.br/senai no dia 02/10/2019.

5.5 Da classificação da prova escrita

5.5.1 Serão selecionados nesta etapa do processo os 60 (sessenta) candidatos que obtiverem o maior escore, obedecendo à ordem de classificação.

5.5.2 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

5.5.3 A prova será assim distribuída:

- a) 10 questões objetivas de Matemática básica e raciocínio lógico;
- b) 10 questões objetivas de Eletricidade.
- c) 05 questões objetivas de Segurança do Trabalho aplicada a Eletricidade;
- d) 05 questões objetivas de Língua Portuguesa;

5.5.4 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

5.5.5 Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos), sendo o número total de pontos igual a 60 (sessenta). O candidato será classificado nesta etapa do Processo Seletivo considerando a ordem decrescente de nota final, até atingir o limite de vagas oferecidas.

5.5.6 Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

5.5.7 Se houver anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

5.5.8 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na parte da prova de Eletricidade;
- b) apresentar maior pontuação na parte da prova de Raciocínio Lógico e Matemática básica;
- c) apresentar maior pontuação na parte da prova de Segurança do Trabalho.
- d) for mais velho.

5.5.9 Os candidatos aprovados na avaliação escrita serão convocados através do site www.fieb.org.br/senai para participação na entrevista comportamental. Na convocação serão informados os dias, horários e locais para participação nesta etapa.

5.6 Da Entrevista Técnica e Comportamental:

5.6.1 A quarta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme período indicado no item 6, e compreenderá entrevista para avaliação do perfil comportamental do candidato aprovado na prova escrita (60 classificados).

5.6.2 Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos: comunicação, comportamento seguro e trabalho em equipe.

5.6.3 A lista final dos candidatos aprovados na entrevista comportamental será divulgada no dia indicado no item 6, no site www.fieb.org.br/senai.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições	02/09/2019 a 13/09/2019
Convocação dos 200 candidatos para entrega de documentos	16/09/2019 a 17/09/2019
Entrega de documentos	16/09/2019 a 24/09/2019
Divulgação das Inscrições Deferidas	27/09/2019
Prova escrita	29/09/2019
Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita	02/10/2019
Entrevista	03/10/2019 a 05/10/2019
Divulgação da lista de aprovados	08/10/2019
Matrícula no curso	09/10/2019 a 10/10/2019
Início das aulas	14/10/2019

7. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA:

7.1 Os Candidatos aprovados em todas as etapas serão convocados para matrícula no curso de Curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos, de 460 horas que será realizado de maneira presencial na Unidade do SENAI/DR/BA de Jacobina.

7.2 As aulas do curso serão de segunda a sexta –feira das 18:30 às 22:00 e aos sábados das 08:00 às 12:00 ou 13:00 as 17:00, nas instalações da Unidade do SENAI/DR/BA no município de Jacobina/BA

7.3 A matriz curricular do Curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos, consta no Anexo II e o Plano de cursos completo estará disponível no site www.fieb.org.br/senai.

7.4 A Avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa de especialização.

7.5 Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado de especialização técnica aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas.

8 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

8.1 O candidato aprovado em todas as etapas anteriores do processo seletivo será convocado para realizar a matrícula no Curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos nos dias especificados no cronograma do processo seletivo, item 6.

8.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula no curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

8.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato (s), novo (s) candidato (s) classificado (s) poderá (ão) ser convocado (s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

9.3 Durante as etapas do processo seletivo e do curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/BA e a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

9.4 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo consideradas para outros processos seletivos pela empresa, mesmo que em novamente com o intermédio do SENAI/DR/BA.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

9.6 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Jacobina – BA, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Caso o candidato identifique alguma anormalidade no Processo Seletivo, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA, através do e-mail especializacaojacobina@fieb.org.br, para que sejam avaliadas e tomadas as providências necessárias, se for o caso.

Jacobina, 27 de Agosto de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
SENAI DR/BA
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo:

Estruturas Lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas Lógicos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático (que envolvam, entre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem).

Segurança do Trabalho em Instalações Elétricas:

Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Técnicas de Análise de Risco ; Medidas de Controle do Risco Elétrico ; Regulamentações do MTE ; Equipamentos de proteção coletiva; Equipamentos de proteção individual; Rotinas de trabalho – Procedimentos; Documentação de instalações elétricas ; Riscos adicionais; Proteção e combate a incêndios; Acidentes de origem elétrica; Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP; Condições impeditivas para serviços; Liberação de instalação para serviço e para operação e uso; Responsabilidades.

Conhecimentos Específicos:

Conceitos básicos: Tensão elétrica; Corrente elétrica; Resistores, capacitores e indutores. Circuitos de corrente contínua: Lei de Ohm; Potência e energia; Leis de Kirchhoff; Associação de resistores. Circuitos de corrente alternada: Conceito de fasor; Valor médio e eficaz; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; Conceitos de impedância e admitância; Associação de impedâncias e admitâncias; Frequência de ressonância; Defasagem entre sinais senoidais; Potência instantânea, ativa, reativa e aparente; Fator de potência - definição e correção; diagrama fasorial. Análise de circuitos trifásicos: Ligação estrela e triângulo; Tensões e correntes de fase e de linha; Circuitos trifásicos simétricos e equilibrados; Circuitos trifásicos simétricos e desequilibrados; Potência trifásica. Instrumentação básica: Multímetro; Osciloscópio; Fonte de alimentação; gerador de sinais. Medição de grandezas elétricas. Máquinas de corrente contínua: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Máquinas síncronas: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Instalações elétricas Industriais: Elementos de projeto; Iluminação industrial; Dimensionamento de condutores elétricos.

Língua Portuguesa:

Compreensão, interpretação e reescrita de textos e fragmentos textuais; Tipos e gêneros textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação e Produção Textual.

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO CURSO

MATRIZ CURRICULAR				
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS				
Módulo	Unidade Curricular		Carga Horária teórico-prática	Terminalidades / Certificação
MÓDULO PÓS TÉCNICO	1	Noções de Projetos de Redes de Distribuição	08h	Especialização Técnica de Nível Médio em Manutenção e Operação de Parques Eólicos.
	2	Montagem e Manutenção de Rede de Distribuição Primária	20h	
	3	Montagem e Manutenção de Rede de Distribuição Secundária	20h	
	4	Operação de Equipamentos e Dispositivos de Redes de Distribuição	20h	
	5	Subestações	120h	
	6	Energia Eólica Fundamentos e Aplicações-	140h	
	7	Indústria 4.0	08h	
	8	Máquinas elétricas	24h	
	9	Desenvolvimento de pessoas	20h	
	10	Planejamento e controle da manutenção	20h	
	11	Segurança do trabalho	60h	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			